

## **MPF e Conselho Regional de Educação Física fiscalizam academias em Juiz de Fora**

*Objetivo é verificar a regularidade na documentação dos estabelecimentos e formação adequada dos profissionais*

**Juiz de Fora.** O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF) em Juiz de Fora solicitou ao Conselho Regional de Educação Física (CREF6/MG) informações sobre a regularidade no funcionamento das academias de ginástica localizadas naquele município, apontando os problemas eventualmente encontrados.

A preocupação do MPF originou-se de notícias segundo as quais a proliferação de estabelecimentos sem registro pode resultar em danos potenciais aos seus frequentadores, principalmente quando as atividades são conduzidas por pessoas sem habilitação e formação para a função.

A falta de orientação profissional adequada pode levar o cliente a realizar atividades de maneira inapropriada, acarretando risco de lesões musculares, desvios posturais, problemas cardiovasculares e até acidentes em aparelhos ou piscinas.

Além disso, as academias têm sido apontadas como locais de proliferação do uso de anabolizantes e outros produtos tóxicos que prometem aumento da massa muscular, mas que configuram, na verdade, uma prática perigosa e proibida pela legislação brasileira.

Em resposta ao MPF, o CREF6/MG programou uma blitz de fiscalização nas academias de Juiz de Fora. A operação teve início na tarde desta terça-feira, 02 de março, e prosseguirá por outros nove dias, quando serão vistoriadas cerca de 110 academias na cidade.

Segundo o Conselho, serão analisados a documentação e o registro dos estabelecimentos, além das habilitações para o exercício da atividade laboral dos profissionais. Em caso de irregularidades, os estabelecimentos serão autuados e terão prazo para regularizar a situação.

*“A prática de atividades físicas tornou-se uma necessidade cada dia mais urgente no mundo moderno. Não podemos permitir que essa busca por saúde acabe se tornando uma atividade perigosa para o indivíduo devido à atuação de pessoas inabilitadas. O nosso objetivo é o de garantir a qualidade dos serviços para a proteção das pessoas”, afirma o MPF.*

*Assessoria de Comunicação Social  
Ministério Público Federal em Minas Gerais  
(31) 2123.9008  
No twitter: mpf\_mg*